

Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 67278.002273/2023-12

2. Descrição da necessidade

2. Os aparelhos, que ora se pretende executar sua manutenção preventiva e corretiva são utilizados para a confecção de próteses dos pacientes atendidos nesta Divisão Odontológica.

2.1 Os equipamentos, nos quais se pretende executar sua manutenção corretiva, são utilizados para obtenção de próteses e através da utilização da Fresadora CEREC MC XL, utilizada para processos molhados de fresagem e moagem, com muitas opções de produção para o laboratório de Prótese. Traz benefícios como alta velocidade e precisão, podendo trocar de moagem para fresagem em apenas alguns passos. A ampla seleção de materiais e usos traz opções de produção particularmente flexíveis e eficientes. Restaurações de cerâmica vítrea e híbrida podem ser produzidas a velocidades antes inalcançáveis com processamento duplo simultâneo de 4 eixos. Uma coroa total em Celtra Duo leva menos de 10 minutos. Isso é um fator de sucesso para novos modelos de atendimento onde podem ser atendidas solicitações de trabalhos em uma hora. Assim como as unidades de produção CAD/CAM da Dentsply Sirona, a Fresadora CEREC MC XL traz o benefício de uma ampla seleção de materiais. O Forno SPEEDFIRE, é o mais rápido do mercado para sinterização e glaze da restauração de zircônia (entre 10 a 15 minutos). Compacto, possui um indicador com cores diferentes que mostra o estado do processo para acompanhar o status de produção da prótese. A tecnologia possibilita curtos períodos de sinterização e queima sem igual. Tela tátil e manipulação rápida e intuitiva. O software CEREC analisa seu preparo e realiza projetos rapidamente com propostas naturais graças à conexão inteligente com a rede. Assim, é possível economizar tempo e chegar rapidamente na última etapa do processo: a fabricação. Possui espaço para três coroas individuais ou uma ponte de até três elementos.

2.2 As vantagens da utilização de sistemas digitais para confecção de próteses dentárias no ambiente do consultório odontológico são inquestionáveis. A otimização do tratamento acontece pela reabilitação protética em única sessão, com alto grau de precisão na adaptação e qualidade estética de excelência, possibilitando desta forma a execução de tratamentos mais rápidos e viabilizando maior disponibilização de vagas para novos pacientes.

2.3 Diante da importância da disponibilidade desse serviço de saúde aos nossos pacientes, faz-se necessário que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos citados, conforme a descrição nesse Termo de Referência, deve-se a:

a) A necessidade da contratação do serviço: verifica-se a importância desse serviço pela necessidade em atender a demanda de solicitação de exames de imagem e confecção de próteses dentárias desta Divisão Odontológica, oferecendo-lhes suporte tecnológico mais vantajoso em vários aspectos:

- Redução do tempo de atendimento aos pacientes;
- Reabilitação protética em única sessão;
- Alto grau de precisão e adaptação das próteses;
- Qualidade estética de excelência;
- Tratamentos rápidos, viabilizando maior número de vagas para novos pacientes.

b) As especificações técnicas do serviço: os equipamentos 1 (uma) FRESADORA CEREC MC XL, 3 (três) ESCÂNERES CEREC OMNICAM e de 1 (um) FORNO SPEEDFIRE apresentam manutenção de alta complexidade, cuja a tecnologia avançada para a fabricação, exige igualmente conhecimento extremamente especializado para manutenção corretiva, inclusive, requerendo conhecimento do projeto do equipamento e a utilização de peças exclusivamente originais do fabricante.

2.4 Portanto, justifica-se a contratação dos serviços de manutenção do equipamento citado, a fim de evitar custos desnecessários com rede conveniada, respeitando o princípio de economicidade e de eficiência da administração pública; a descontinuação das atividades finalísticas, respeitando o princípio de finalidade da administração pública; na seção de Prótese Dentária da Divisão Odontológica do HACO.

2.5 Vale ressaltar que, conforme atestado da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios (ABIMO) a SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob nº 12.483.930/0002-03, é atualmente a única empresa representante dos produtos fabricados pela SIRONA DENTAL SYSTEMS GMBH- ALEMANHA para vendas, serviços relativos a equipamentos da marca no Estado do Rio Grande do Sul, e fornecimento de peças de reposição. Portanto, a contratação pretendida pela Administração deverá ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação, conforme a redação do caput do Art. 74 da Lei 14.133, de 2021.

2.6 A descrição dos serviços a serem contratados é de acordo com o portfólio de serviços oferecidos pela SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA., e o critério de seleção dos planos específicos foi a consideração das necessidades de manutenção dos equipamentos com base no volume de exames realizados pelos mesmos, e menor prazo no atendimento a partir da abertura do chamado técnico, quando for o caso, dada a constante necessidade da realização dos procedimentos supramencionados.

2.7 Conforme parágrafo único do Art. 1º do Decreto 10.947, de 25 de janeiro de 2022, é dispensado aos Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, o uso do PGC, porém o objeto está previsto no Plano Anual de Contratações da Unidade, anexo ao Plano de Trabalho Anual (PTA) para o ano de 2023, publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 018, de 26 de janeiro de 2023, sob o código da tarefa GAPCO23SER001, documento este que trata do planejamento geral da Organização.

2.8 Trata-se de um serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais no mercado, inclusive em legislação própria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

DIVISÃO ODONTOLÓGICA DO HOSPITAL DE
AERONÁUTICA DE CANOAS

TEN CEL JOICE MARA BECKER

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para êxito da contratação, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação:

- Licença de funcionamento em vigor, expedida pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente;

5. Levantamento de Mercado

Após o levantamento de mercado, verificou-se que o fornecedor é o único representante no Brasil autorizado a comercializar peças e serviços para manutenção preventiva dos equipamentos do fabricante.

6. Descrição da solução como um todo

As vantagens da utilização de sistemas digitais para aquisição de imagens e confecção de próteses dentárias no ambiente do consultório odontológico são inquestionáveis. A otimização do tratamento acontece pela precisão diagnóstica, através da reabilitação protética em única sessão, com alto grau de precisão na adaptação e qualidade estética de excelência, possibilitando desta forma a execução de tratamentos mais rápidos e viabilizando maior disponibilização de vagas para novos pacientes.

Tal equipamento torna possível o escaneamento das arcadas dentárias para fins de confecção de restaurações protéticas, eliminando a necessidade de contratação de Laboratórios de Prótese Dentária terceirizados, para esse serviço, permitindo que o paciente tenha seu problema solucionado em apenas uma consulta e desonerando o sistema dos pedidos de ressarcimento.

Para isso, é necessária manutenção preventiva dos equipamentos, através de suporte remoto para projetos, suporte técnico remoto, manutenção técnica

preventiva, visitas técnicas corretivas, além de reposição e substituição de peças.

Deverão ser examinados os componentes do sistema quanto à possibilidade de desgaste natural de peças, calibração ou ajuste de componentes, que são de exclusividade da empresa fabricante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estimativa das quantidades a serem solicitadas, levou-se em consideração a demanda dos equipamentos da Seção de Prótese Dentária, que precisarão de manutenção preventiva e corretiva.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 309.600,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 309.600,00 (Trezentos e nove mil e seiscentos Reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços serão executados de forma contínua, respeitando o prazo estipulado em contrato firmado entre a licitante e a empresa contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tendo em vista o término do prazo de garantia de fábrica destes equipamentos, faz-se necessária a contratação de um programa de manutenção preventiva e corretiva que possa atender a Divisão Odontológica do HACO, nos cuidados com a conservação deste equipamentos, garantindo a continuidade do serviço prestado pela Seção de Prótese dentária desta Unidade.

A despesa está prevista na Composição Orçamentária, do Plano de Contratações Anual do HACO e no PTA 2023, GAPCO23SER001.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de manutenção preventiva visa garantir o funcionamento, sem interrupção, dos equipamentos da Odontologia Digital, que apresentam diversos benefícios aos usuários, como: aumento da precisão e resultados clínicos, maior celeridade na confecção das restaurações dentárias, maior conforto ao paciente, redução do número e necessidade de repetições, além de economia de despesas com materiais, transporte e laboratório.

13. Providências a serem Adotadas

Não há demanda de adequação na estrutura deste Órgão para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 1 (uma) FRESADORA CEREC MC XL, 3 (três) ESCÂNERES CEREC OMNICAM e de 1 (um) FORNO SPEEDFIRE, instalados na Divisão Odontológica do HACO. Entretanto, será publicada, posteriormente, portaria constando a designação de militares para atuarem na fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com relação aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

1 Deverão ser cumpridas as diretrizes sustentáveis contidas no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI-MPOG). Verifica-se o referido artigo da IN conforme abaixo:

2 Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

3 Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

4 Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

5 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

6 Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

7 Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022;

8 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

9 Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos de Odontologia Digital contemplam visitas técnicas periódicas, suporte remoto para projetos, suporte técnico remoto, bem como manutenção técnica preventiva e corretiva, com inclusão de peças e material, sendo ainda viáveis à ampla publicação, por não se enquadrarem nos incisos do Art. 23 da Lei 12.257 de 18 de novembro de 2011.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA CZAUSKI AMARAL DE ROJAS

ADJUNTO DA SEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA DO HACO



Assinou eletronicamente em 17/04/2023 às 12:00:44.

RAFAEL PERDOMO FELIX

ASSISTENTE DA SEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA DO HACO

CARINA LANTMANN CABREIRA DAUDT
ASSISTENTE DA SEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA DO HACO